



CONCURSO DE CONTOS

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Objetivo

O **Segundo Concurso de Contos da CES - Casa do Educador do Concelho do Seixal** tem como objetivo principal fomentar hábitos de leitura e escrita nos jovens e adultos, envolvendo a comunidade educativa do Concelho do Seixal.

Parcerias

O **Segundo Concurso de Contos da CES - Casa do Educador do Concelho do Seixal** é uma iniciativa da Casa do Educador do Concelho do Seixal, em parceria com a Câmara Municipal do Seixal, Biblioteca Municipal, Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas e a Plátano Editora, através da Rede de Bibliotecas Escolares do Concelho do Seixal.

Modalidade

A modalidade considerada neste concurso é o conto.

Temática

O tema proposto para o **Segundo Concurso de Contos da CES** é “***Uma estranha nuvem pairava no ar***”.

Destinatários

O concurso destina-se a alunos, docentes e não docentes do Ensino Básico ao Ensino Secundário, de qualquer estabelecimento de ensino do Concelho do Seixal, distribuídos por cinco escalões:

- A – alunos do 3.º e 4.º anos de escolaridade;
- B – alunos do 5.º e 6.º anos de escolaridade;
- C – alunos do 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade;
- D – alunos do Ensino Secundário;
- E – docentes e não docentes

Os participantes nos escalões A-B-C podem concorrer individualmente ou em coletivo (até ao número limite de 26 participantes por turma ou grupo).

Características Técnicas dos Trabalhos

1. Os trabalhos deverão ser apresentados datilografados, com espaçamento entre linhas 1,5, com o tipo de letra Times New Roman e tamanho 12.
2. Os trabalhos deverão ser apresentados com título, assinados com um pseudónimo e a indicação do escalão em que concorrem (A-B-C-D ou E). Cada trabalho deverá ser entregue em envelope fechado, contendo o boletim de candidatura (que segue em anexo), onde se refere expressamente o pseudónimo utilizado, a identificação do autor e os dados pessoais (ano de escolaridade, turma e escola que frequenta ou onde leciona/trabalha). No exterior do envelope constará o pseudónimo do autor.
3. Em todos os escalões, os trabalhos não deverão superar as 30 páginas.
4. Deverá ser entregue um exemplar impresso de cada trabalho na biblioteca da escola.
5. O documento deverá também ser enviado em formato PDF e identificado com o mesmo pseudónimo do trabalho impresso para o seguinte endereço eletrónico: ces.concursodecontos@gmail.com
6. Qualquer indício de plágio ou o não cumprimento do presente regulamento implica exclusão do concurso.
7. Os trabalhos não serão devolvidos aos candidatos.

Divulgação e Prazos

A divulgação do concurso será feita através da distribuição/afixação dos cartazes por todas as escolas do Concelho do Seixal, através do portal da CES, no site da Câmara Municipal e por todos os meios considerados adequados.

O prazo de entrega dos trabalhos do Segundo Concurso de Contos da CES decorre até dia 31 de janeiro de 2020.

A equipa da Rede de Bibliotecas Escolares do Seixal colaborará na divulgação e reunião dos trabalhos entregues nas bibliotecas e nas escolas, de acordo com as datas estipuladas para o concurso. Os trabalhos serão posteriormente recolhidos pelos responsáveis da Casa do Educador do Concelho do Seixal.

A equipa da Rede de Bibliotecas Escolares do Seixal colaborará igualmente na dinamização do concurso, na divulgação de resultados e na cerimónia de entrega de prémios. Caberá à equipa da Rede de Bibliotecas Escolares a quebra de anonimato e afixação dos resultados do concurso nas escolas.

Critérios de apreciação e seleção final dos trabalhos

Dos trabalhos rececionados, a seleção a realizar pelo Júri adotará os seguintes critérios:

- Obediência às características da modalidade;
- Criatividade do conteúdo;
- Correção da expressão linguística;
- Coerência e coesão textuais.

Júri

Os trabalhos serão avaliados por um júri constituído por:

Presidente - Um elemento da Direção da CES – Casa do Educador do Concelho do Seixal;

Vogais:

- Um representante da Câmara Municipal do Seixal;
- Um representante de uma Junta de Freguesia do Concelho;
- Um representante das Bibliotecas Escolares do Concelho do Seixal;
- Um convidado da CES – Casa do Educador do Concelho do Seixal.

Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados de acordo com as datas estipuladas no cronograma do Segundo Concurso de Contos da CES na Sede da CES – Casa do Educador do Concelho do Seixal, na Biblioteca Municipal do Seixal e Polos da Biblioteca Municipal, nas Bibliotecas Escolares, nas páginas WEB das escolas e na página WEB da Câmara Municipal do Seixal.

Prémios

Todos os participantes receberão um Diploma de Participação.

Serão atribuídos prémios em cada escalão:

- Escalões A-B-C Livros ou material didático
- Escalões D-C Livros
- Escalão E – Peça artística

O júri poderá ainda proceder à atribuição de Menções Honrosas aos trabalhos que considere merecedores de tal.

Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o júri reserva o direito de não atribuir qualquer prémio.

Os prémios serão entregues em cerimónia pública.

Das decisões do júri não haverá recurso.

Direitos de utilização

Os autores ficam obrigados a autorizar a divulgação, utilização e edição dos textos em toda e qualquer atividade promovida pela CES – Casa do Educador do Concelho do Seixal.

Disposições finais

Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos no presente regulamento.

Anexo I

CRONOGRAMA e JÚRI

Segundo Concurso de Contos da CES - Casa do Educador do Concelho do Seixal 2019/2020

Lançamento do Concurso: Outubro 2019
Divulgação do Concurso: Outubro 2019
Recolha de Inscrições: Até ao dia 30 de novembro 2019
Prazo de entrega dos trabalhos: Até dia 31 de janeiro 2020
Período de avaliação pelo júri: Entre fevereiro e março 2020
Divulgação de resultados: Abril 2020
Entrega de prémios: Abril 2020

Composição do Júri:

Presidente: Um elemento da Direção da Casa do Educador do Concelho do Seixal (a definir)

Vogais:

- Um representante da Câmara Municipal do Seixal (a definir)
- Um representante das Juntas de Freguesia (a definir)
- Um representante das Bibliotecas Escolares do Concelho do Seixal (a definir)
- Um convidado da CES (a definir)

BOLETIM DE CANDIDATURA

SEGUNDO CONCURSO DE CONTOS CES – Casa do Educador

IDENTIFICAÇÃO do autor/a

Nome completo:

Pseudónimo utilizado:

Escola que frequenta ou onde trabalha/lecciona:

Ano de escolaridade (alunos):

Turma (alunos):

Escalão em que concorre:

Título do trabalho:

Direitos de utilização

Os autores ficam obrigados a autorizar a divulgação, utilização e edição dos textos em toda e qualquer atividade promovida pela CES – Casa do Educador do Concelho do Seixal.

Assinatura do/a autor/a:
